



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8778/2025 DE 10 de setembro de 2025.

Determina a abertura de Sindicância
nº 010 de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 457/2025 do Gabinete do Prefeito, e com base no disposto no Artigo 164 da Lei Municipal nº 049/90 – Regime Jurídico Único,

Determina:

Art. 1º a instauração de Processo de Sindicância Investigatória N° 010 de 2025, com finalidade de apurar fatos descritos no memorando nº 457/2025, referente a prestação de serviços de manutenção veicular e identificar os agentes públicos responsáveis da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º Outrossim, designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: **Bibiana Ribeiro da Silva**, oficial administrativo, estatutária, **Edimilson Nunes da Costa**, fiscal ambiental, estatutário, **Viviane Wojciechowski**, secretária de escola, estatutária e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!